



Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23762.010911/2023-23

Unidade Gestora: 155901

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/ HU BRASIL E A EMPRESA BS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA.

A **HU Brasil**, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial HE/UFPEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0023-59, com endereço na Rua Professor Doutor Araújo, 538 – Centro – Pelotas/RS – Brasil – CEP 96020-360, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente **Marcelo Fernandes Capilheira**, SIAPE 334371, nomeado pela Portaria - SEI nº 28, de 21 de janeiro de 2026 publicada no Boletim nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e do seu Gerente Administrativo **Ricardo Hartlebem Peter**, SIAPE 2649609, nomeado pela Portaria - SEI nº 51, de 24 de janeiro de 2025 publicada no Boletim nº 1971, de 24 de janeiro de 2025, vem apostilar o Contrato nº 005/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **BS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.316.044/0001-50, com sede na Quadra CSG 13 LOTE,21/23 - Sala 06 Taguatinga Sul, Cidade de Brasília/DF, CEP 72.035-513, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da manifestação (SEI nº 64336639) da CONTRATADA, a aprovação pela autoridade competente(64781149) do teor do Parecer - SEI 153 (SEI nº64618782), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima Primeira, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços, a partir de 01/07/2026, perfazendo o montante estimado de **R\$ 25.084,08** (vinte e cinco mil oitenta e quatro reais e oito centavos), equivalente 4,6413%, referente ao período de 07/2025 a 06/2026 , conforme Índice IPCA do período (SEI nº64616845), a ser acrescido na IC:ICT020524 .

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 172. do [RLCE 2.0](#).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 540.451,44** (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 565.535,52** (quinhentos e sessenta e trinta e cinco mil reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/07/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/07/2026, será de **R\$ 47.127,96** (quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSER	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO (ANTERIOR)	VALOR TOTAL ESTIMADO (ANTERIOR)	VALOR MENSAL ESTIMADO (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL ESTIMADO (REAJUSTADO)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, mini van ou van, e veículo de transporte de carga, tipo furgão (conforme descritivo detalhado no item 5), sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento das demandas administrativas, assistenciais e de ensino do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, em deslocamentos realizados essencialmente no município de Pelotas RS, mas não se limitando a este, durante 12 (doze) meses consecutivos, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme legislação vigente, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.	4014	9	unidade	R\$ 45.037,62	R\$ 540.451,44	R\$ 47.127,96	R\$ 565.535,52
VALOR TOTAL								R\$ 565.535,52

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 565.535,52 para o período de 01/07/2026 a 30/06/2027, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155901; Programa de Trabalho nº 10.302.5118.8585.0001; Natureza de Despesa nº339033; Fonte PRHOSUS 2026 nº 1001A004WV ; PTRES nº234146.

4.2. A despesa referente ao período de 01/07/2026 a 30/06/2027, no valor de R\$ 565.535,52 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/07/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DO VALOR RETROATIVO

5.1. Considerando a competência julho de 2026 já ter sido liquidada através do processo de pagamento 23762.013344/2026-18, com valor não reajustado, é devido à contratada o pagamento da diferença de valor retroativo no montante de **R\$ 2.090,34** (dois mil noventa reais e trinta e quatro centavos), **a ser pago em processo de pagamento específico**, referente a competência supramencionada, discriminado na planilha a baixo:

COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL reajustado	VALOR ANTERIOR PAGO	VALOR DIFERENÇA A PAGAR
jul/26	R\$ 47.127,96	R\$ 45.037,62	R\$ 2.090,34
VALOR TOTAL A SER PAGO			R\$ 2.090,34

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Fernandes Capilheira
Superintendente do HE-UFPEL/HU Brasil

(assinado eletronicamente)

Ricardo Hartlebem Peter
Gerente Administrativo do HE-UFPEL/HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Gerente**, em 14/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Capilheira, Superintendente**, em 15/09/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64911462** e o código CRC **2010E5E2**.

Referência: Processo nº 23762.010911/2023-23 SEI nº 64911462